



Decreto N° 146, de 24 de novembro de 2014

Considera ponto facultativo na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em sintonia com a Lei n° 3.203 de 15 de abril de 2014, e

Considerando que os dias 26 dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, seguintes, respectivamente, aos feriados de Natal e à comemoração do primeiro dia do ano, ocorrerem em uma sexta feira, e existindo interesse do Município em oportunizar aos seus servidores municipais um convívio maior com seus familiares por ocasião destas datas importantes para a valorização dos sentimentos de amizade, alegria, fraternidade, solidariedade e amor, indispensáveis à boa constituição da família e, por consequência, da própria sociedade;

Considerando que a Administração Pública viabiliza a antecipação da prestação das horas de trabalho relativas aos dias mencionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços públicos considerados essenciais, os quais serão atendidos por meio de plantão organizado pelas respectivas chefias.

Art. 3º Os servidores Públicos, que optarem por não trabalhar nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto, deverão cumprir, antecipadamente, as horas correspondentes às datas de 26/12/2014 e de 02/01/2015, de conformidade com o horário que será fixado pelo setor competente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _11/_11_/2014.



Decreto N° 146, de 24 de novembro de 2014

Parágrafo único. A compensação relativa ao dia 26, de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feita no dia 14 de dezembro de 2014, pelos servidores convocados para prestar serviços de fiscalização ou outros pertinentes ao concurso público, que será realizado naquela data.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2014.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/11/2014.